DOUGLAS CORDEIRO LTDA
Rua Sérgio Murilo Martins, 405 – Jardim Janaína - Biguaçu – SC – CEP: 88162-045
Telefone: (48) 3285-1802
CNPJ: 27.176.482/0001-91 I.E: 258.254.890

DECLARAÇÃO

DOUGLAS CORDEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.176.482/0001-91**, sediada na Rua Sérgio Murilo Martins, 405 – Jardim Janaína - Biguaçu – SC – CEP: 88162-045, representada por intermédio de seu representante legal infra assinado , declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1-Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Que cumpre as exigências de reserva de cargo para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência, de que trata o art93 da lei 8213/91:

4- DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133, de 2021, que não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau..

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço
E-mail:cordeiro.atacadista2@gmail.com
Telefone: (48) 32851802

7- Declaro que até a presente data somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos **fatos impedimentos previstos** nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016. .

9- Declaro está incluída na categoria de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de

2006, estando, portanto, capacitada para auferir do tratamento diferenciado e favorecido por ela estabelecido. Favorecidos no art 42 a 49

10 – Que esta ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos e DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133, de 2021, que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006.

11 - notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame, conforme previsão da IN/SLTI/MPOG 01/2010 e ACÓRDÃO Nº 2380/2012 - TCU - 2ª Câmara, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. –

12 – Que assume a responsabilidade pelas transações efetuadas no sistema, assumindo com firmes e verdadeiras.

13- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato

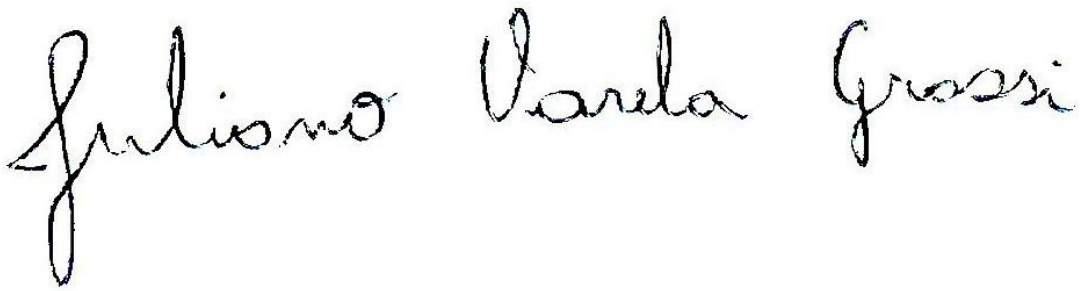
14- Que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

15 - Declaramos que nenhum dos sócios da pessoa jurídica a ser contratada é cônjuge,companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau,inclusive, dos respecti vos membros ou juízes vinculados a este TRE/MG, ou de servidorinves do em cargo e direção e assessoramento deste TRE/MG. (Atendimento ao art. 2º daResolução CNJ n.º07/2005 c/c art. 1º da Resolução CNJ n.º 229/2016, vedação à prática denepoTismo em todos os órgãos do Poder Judiciário).

16- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o senhor JULIANO, como também responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

DOUGLAS CORDEIRO LTDA
Rua Sérgio Murilo Martins, 405 – Jardim Janaína - Biguaçu – SC – CEP: 88162-045
Telefone: (48) 3285-1802
CNPJ: 27.176.482/0001-91 I.E: 258.254.890

Biguaçu 02 de Abril de 2026



JULIANO VARELA GRASSI
Sócio / Proprietário

E-mail: cordeiro.atacadista@gmail.com

Fones: (48) 3285-1802/ (48) 9-8479-7286